



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000006/2021  
**Processo:** 9003-00 2021

---

**Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Inclui o §1º no artigo 13 da Lei nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978, que Institui o Código Tributário Municipal.

O Projeto de Lei cumpre os requisitos de competência da propositura da iniciativa, prevista no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, sendo de interesse local.

Após a análise, estamos de acordo com o parecer da Diretoria Jurídica da Casa, que manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da proposição, não encontrando vício de iniciativa.

Assim, ratifico o referido parecer, considerando-o CONSTITUCIONAL E LEGAL, de forma a liberá-lo para que prossiga na tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2021.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV